

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 15 de setembro de 2020.

DECRETO Nº 37202

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 73.185,99.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 693/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 73.185,99 (setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), no detalhamento do programa da Secretaria da Fazenda, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0510.0412200602.173.01.1100000.339039.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	73.185,99	-
0510.0412200602.173.01.1100000.339037.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	-	73.185,99
TOTAL		73.185,99	73.185,99

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37203

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 523.040,88.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 954/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 523.040,88 (quinhentos e vinte e três mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200492.156.01.1100000.339039.000	Apoio à Manutenção do Poder Judiciário	523.040,88
TOTAL		523.040,88

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	523.040,88
TOTAL		523.040,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37204

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 235.361,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16343/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 235.361,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais), no detalhamento do programa da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1030200032.016.05.3000157.339039.621	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	235.361,00	-
0791.1030200032.016.05.3000157.339032.621	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	135.015,02
0791.1030200032.016.05.3000157.339030.621	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	100.345,98
TOTAL		235.361,00	235.361,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37205

Dispõe sobre: "Denominação oficial para o atual Sistema de Laser D5, localizado no Loteamento Residencial Parque Cumbica, Bairro Bonsucesso, de **PRAÇA AMPÉLIA CAPPELLARI GROTKOWSKI**".

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos XIV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 28612/2020;

DECRETA:

Art. 1º O atual Sistema de Laser D5, sem nomenclatura oficial, localizado no Loteamento Residencial Parque Cumbica, bairro Bonsucesso, na confluência da Rua David Nasser, Avenida Papa João Paulo I e Rua D3, cadastrado na inscrição nº 092.43.56.0001.00.000, passa a denominar-se oficialmente "**PRAÇA AMPÉLIA CAPPELLARI GROTKOWSKI**".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 15 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1863/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 153/2020-SJU, **SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

- 1 - 1.781/2018-GP, **Katia Barbosa Campos Silva** (código 31761), **Chefe de Divisão Técnica** (350-6), SJU04.01.
- 2 - 2.303/2017-GP, **Fabiola Garcia da Silva** (código 35445), **Chefe de Seção Técnica** (352-15), SJU04.01.01.

PORTARIA Nº 1864/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 153/2020-SJU,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

- 1 - **Wilson Roberto Hackmey** (código 12462) (187);
- Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-6), SJU04.01;
- Decorrencia:** sustação da designação de Katia Barbosa Campos Silva.
- 2 - **Paulo Takashi Fujita** (código 53584) (384);
- Para: Chefe de Seção Técnica** (352-15), SJU04.01.01;
- Decorrencia:** sustação da designação de Fabiola Garcia da Silva.

PORTARIA Nº 1865/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Fátima Santicioli (código 7496) (5939);

Para: Supervisão de Setor (277-401), lotada na SESE06.01.01.01;

Decorrencia: sustação da designação de Carla Maria Barbosa de Oliveira.

PORTARIA Nº 1866/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Célio Oliveira Leite Filho (código 2285) (5939);

Para: Supervisão de Setor (277-91), lotada na SF01.06.07.01;

Decorrencia: sustação da designação de Tânia Regina Sarco.

PORTARIA Nº 1867/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 160/2020-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Pricilla Camilo de Campos Leandro (código 63601) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-760), lotada na SS21.02.04.01;

Decorrencia: sustação da designação de Gislaíne Amaral Silva, sustando-se a Portaria nº 2.464/2019-GP.

PORTARIA Nº 1868/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 143/2020-SASP,

DESIGNA

Servidor (a): Arlindo Oscar Rufino (código 35333) (553);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-18), lotada na SASPGCM00.01;

Decorrencia: sustação da designação de Rafael Marques Souza.

PORTARIA Nº 1869/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Carlos Henrique Dias Coelho - RG 22.563.359-0 - CPF 139.185.618-01;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-32), lotado na SH;

Vaga: exoneração de Levy Alexandre dos Santos.

PORTARIA Nº 1870/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Servidor (a): Natalia Tainá Monteagudo (código 70142);

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão Pública (559-33), lotado na SEL;

Vaga: exoneração de Benedito Enderson de Faria Carvalho, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1871/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Leandro Junior Alves Nascimento - RG 44.876.975-X - CPF 370.125.578-42;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-93), lotado na CPDC;

Vaga: exoneração de Natalia Tainá Monteagudo, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.676/2020-GP.

PORTARIA Nº 1872/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 158/2020-SDH00.01, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 14.09.2020 a 15.10.2020, o servidor **Daniel Nour Mourad** (código 63777), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SDH, no impedimento de Walid Mahmud Said Shuqair.

PORTARIA Nº 336/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 56/2020-SEL,

RETIFICA a Portaria nº 571/2020-GP, referente ao servidor Agnaldo Lopes da Silva (código 18248), para fazer constar que a torna sem efeito é somente no que diz respeito à sua designação, mantendo-se sustados os efeitos da Portaria nº 1.148/2018-GP.

PORTARIA Nº 133/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 74/2020-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenharem as seguintes atividades, conforme segue:

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)

PORTARIA: 65/2017-SG/DRA

NOME: HIME GOMES DA SILVA CANDIDO (CÓDIGO 61218)

DATA: 26.08.2020

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869)

PORTARIA: 24/2011-SE

NOME: ROZANE KAROLIS RAMOS (CÓDIGO 4992)

DATA: 01.09.2020

PORTARIA Nº 134/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 74/2020-DTCMP,

DESIGNA a contar de 08.09.2020, a servidora **Vanessa Santana Marquese** (código 50538) (489), para desempenhar em substituição as atividades de **Vice-Diretor** (5989), Tabela III-B, Grau A, ref. 7, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sustando-se a Portaria nº 419/2014-SG/DRA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 466/2020-SJU04
De 15 de setembro de 2020.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, (oriundo do PA 18878/2017), conforme PA nº 65627/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **1972/2019-GP**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ERRATAS

PORTARIAS N/S 387 e 388/2020-SJU04, publicadas no D.O nº 104/2020-GP de 14/8/2020.

Onde se lê:

"1. Prorrogar por 60 (trinta) dias..."

Leia-se:

"1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias..."

PORTARIA Nº 464/2020-SJU04, publicada no D.O nº 115/2020-GP de 11/9/2020.

Onde se lê:

"...Processo Administrativo nº 43229/2019."

Leia-se:

"...Processo Administrativo nº 43229/2018."

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA nº 028/2020 – GS

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea C do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal n. 7550/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam declaradas as unidades abaixo relacionadas como serviço essencial desta Secretaria:

- I - Departamento de Serviços Funerários;
- II - Pontos de Entrega Voluntária – PEV's;
- III - Área de Transbordo e Triagem – ATT;
- IV - Balança do Aterro Sanitário Municipal;
- V - Aterro Sanitário Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 23/2020-SE

O **Secretário de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Informática da Secretaria de Educação conforme segue:

PA	Autorização de Fornecimento	Empresa	Funcionário	Função
62.149/2019	07/2020-SESE03	MCR Sistemas e Consultoria Ltda.	José Antonio Rodrigues Junior, CF 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			João Paulo Alves Florêncio, CF: 31853, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal
			Kleber Moreira dos Santos, CF: 33.585, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 24/2020-SE

O **Secretário de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Informática da Secretaria de Educação conforme segue:

PA	Contrato	Empresa	Funcionário	Função
25.279/2019	362/2019-DLC	Iveloz Eireli Network	José Antonio Rodrigues Junior, CF 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			João Paulo Alves Florêncio, CF: 31853, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal
			Kleber Moreira dos Santos, CF: 33.585, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 25/2020-SE

O **Secretário de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Informática da Secretaria de Educação conforme segue:

PA	Contrato	Empresa	Funcionário	Função
22.896/2020	22.001/2020 - DLC	Net Telecom Informática Ltda.	José Antonio Rodrigues Junior, CF 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			João Paulo Alves Florêncio, CF: 31853, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal
			Kleber Moreira dos Santos, CF: 33.585, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 26/2020-SE

O **Secretário de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Informática da Secretaria de Educação conforme segue:

PA	Contrato	Empresa	Funcionário	Função
2564/2019	60.401/2018-DLC	Dimep Comércio e Assistência Técnica Ltda.	José Antonio Rodrigues Junior, CF 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			João Paulo Alves Florêncio, CF: 31853, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal
			Kleber Moreira dos Santos, CF: 33.585, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 27/2020-SE

O **Secretário de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Informática da Secretaria de Educação conforme segue:

PA	Contrato	Empresa	Funcionário	Função
63923/2018	53.901/2018-DLC	G4 Soluções em Gestão da Informática Ltda.	José Antonio Rodrigues Junior, CF 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			João Paulo Alves Florêncio, CF: 31853, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal Lote I
			Kleber Moreira dos Santos, CF: 33.585, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal Lote I
			Davi Pereira Silva, CF: 34.752, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal Lote II
			Michelli da Conceição Brasil, CF: 33.585, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal Lote II

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 28/2020-SE

O **Secretário de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Informática da Secretaria de Educação conforme segue:

PA	Contrato	Empresa	Funcionário	Função
1719/2020	43.701/2019-DLC	Dimep Comércio e Assistência Técnica Ltda.	José Antonio Rodrigues Junior, CF 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			João Paulo Alves Florêncio, CF: 31853, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal
			Kleber Moreira dos Santos, CF: 33.585, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal
			Davi Pereira Silva, CF: 34.752, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal Lote II

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 29/2020-SE

O **Secretário de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Informática da Secretaria de Educação conforme segue:

PA	Contrato	Empresa	Funcionário	Função
21.309/2020	23.601/2020-DLC	GIESPP Gestão Inteligente de Educação e Saúde Pública e Privada Ltda.	José Antonio Rodrigues Junior, CF 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			Jennifer dos Santos Seipel, CF: 54.348, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal
			Davi Pereira Silva, CF: 34.752, Chefe de Divisão Técnica	Suplente de Fiscal

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 30/2020-SE

O **Secretário de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Informática da Secretaria de Educação conforme segue:

PA	Contrato	Empresa	Funcionário	Função
25375/2020	26.201/2020-DLC	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	José Antonio Rodrigues Junior, CF 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			Davi Pereira Silva, CF: 34.752, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal
			Francisco Alberto Pato Coelho, CF: 50.989, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 31/2020-SE

O **Secretário de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Informática da Secretaria de Educação conforme segue:

PA	Contrato	Empresa	Funcionário	Função
20355/2016	33.701/2018-DLC	Realtime Comércio de Software Eireli	José Antonio Rodrigues Junior, CF 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			João Paulo Florêncio Alves, CF: 31.853, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal
			Kleber dos Santos Moreira, CF: 33.585, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 32/2020-SE

O **Secretário de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e

pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento

PA	Autorização de Fornecimento	Empresa	Funcionário	Função
3289/2020	36/2020-SESE03	Allimac Comércio de Material em Geral Eireli	José Antonio Rodrigues Junior, CF: 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			João Paulo Alves Florêncio, CF: 31853, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal
			Kleber Moreira dos Santos, CF: 33.585, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Portaria nº 33/2020-SE.

O **Secretário de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Informática da Secretaria de Educação conforme segue:

PA	Autorização de Fornecimento	Empresa	Funcionário	Função
3281/2020	37/2020-SESE03	Allimac Comércio de Material em Geral Eireli	José Antonio Rodrigues Junior, CF: 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			João Paulo Alves Florêncio, CF: 31853, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal
			Kleber Moreira dos Santos, CF: 33.585, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Portaria nº 34/2020-SE

O **Secretário de Educação da Prefeitura de Guarulhos, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Informática da Secretaria de Educação conforme segue:

PA	Autorização de Fornecimento	Empresa	Funcionário	Função
45.021/2019	61/2020 - DLC	CAB Material e Suprimentos Eireli	José Antonio Rodrigues Junior, CF: 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			Daniel Felipe Bello, CF: 21.902, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal
			Denis Martins de Oliveira, CF: 39.288, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2020-SASPGM

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 c/c os artigos 200 e 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **30.866/2020**,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos servidores:

Presidente: João Maniuc Mimura Barbosa - Código Funcional nº 24.739;

Membros: Cleusa Maria Celestino - Código Funcional nº 35.053; e

Sandro Villas Bôas - Código Funcional nº 54.200.

2 - A Comissão Processante supracomposta terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme § 2º, do artigo 202, da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2020 - SASPGCM

11 de setembro de 2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, Francisco Borotta da Silva, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo inciso IV, do artigo 198 da Lei Municipal nº 7550/2017, alínea d, inciso I, item C, anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2017 e o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014; Considerando ainda, os princípios norteadores da Administração Pública Municipal, em especial, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

RESOLVE:

1 - INSTITUIR Grupo de Trabalho para estudar, discutir e apresentar minuta de Procedimento Operacional Padrão - POP visando estabelecer os procedimentos para a realização de cursos diversos na Guarda Civil Municipal;

2 - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

Presidente:

Paulo Emilio Pereira Martins (CF 24.455) - Inspetor Chefe

Membros:

Aristides Felício de Medeiros (CF 31.822) - Classe Distinta

Ana Maria Cavalcanti Ribeiro (CF 44.081) - 1ª Classe

3 - As reuniões do Grupo de Trabalho serão consignadas em ata e deverão ser realizadas nas dependências de Unidades da GCM;

4 - Caso necessário, o Presidente do Grupo de Trabalho poderá convocar outros guardas civis municipais, bem como convidar pessoas com comprovada experiência no assunto para subsidiar os trabalhos;

5 - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria;

6 - Caberá ao Comandante Geral da Guarda Civil Municipal avaliar a minuta proposta, podendo acatá-la, alterá-la ou devolvê-la para novos estudos;

7 - Os membros do Grupo de Trabalho não perceberão qualquer remuneração pela realização do trabalho e os serviços serão considerados relevantes;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 048/2020 - SASPGCM

11 de setembro de 2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, Francisco Borotta da Silva, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo inciso IV, do artigo 198 da Lei Municipal nº 7550/2017, alínea d, inciso I, item C, anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2017 e o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014; Considerando ainda, os princípios norteadores da Administração Pública Municipal, em especial, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Considerando por fim, o contido nos autos do Processo Administrativo nº 42.073/2019 - SASPGCM.

RESOLVE:

1 - Revogar a Portaria nº 003/2020 - SASPGCM que versa sobre permutas de serviço publicada no Diário Oficial nº 031/2020-GP, do dia 04 de março de 2020;

2 - Vedar a realização de permutas de plantões de serviço pelos integrantes da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 09 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 19/2020 - SDAS

ALEX VITERALE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Mesa Diretora do CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a indicação da Secretaria de Esporte e Lazer através de manifestação via correio eletrônico e através do Ofício 50/2020 - SEL, conforme consta no Processo Administrativo nº 15.343/90.

RESOLVE:

1 - **ALTERAR**, nos termos do Artigo 6º, inciso IV cc. seu § 4º da Lei Municipal nº 3.802/91, alterada pela Lei 4.341/93, e no artigo 6º do Decreto Municipal nº 18.701/94, a **composição do membro (Suplente), representante do Poder Público, pela SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, integrantes do CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com o atual mandato e composição constituídos através da Portaria nº 1255/19 - GP, de 25/06/2019, conforme segue:

Representantes do Poder Público da Secretaria de Esporte e Lazer

Excluir:

Suplente: Sandro Luciano Silvestre,

Incluir:

Suplente: Vivian Alves dos Santos

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2020 - DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, em complementação ao Edital de Notificação Nº 13/2019-DAF, vem por meio deste **NOTIFICAR:**

1. **ANIBAL AJITA**, ou o **ESPÓLIO de ANIBAL AJITA** proprietário do imóvel descrito na Transcrição 6.666, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 7.804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do núcleo conhecido como **"SÍTIO SÃO FRANCISCO - LOTE 05 - QUADRA 05"**, localizado na rua Oito, neste município de Guarulhos, objeto da **Matrícula 24.149**, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 44.760/2003**, do qual seu imóvel é confrontante.

2. **E a quem interessar possa;**

A fim de dar-lhes conhecimento que, está sendo promovida a regularização fundiária do núcleo supra qualificado, localizados neste município de Guarulhos.

Eventual impugnação devidamente fundamentada, deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos - SP, sendo que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb que está sendo promovida pela Prefeitura de Guarulhos, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e na Lei Municipal nº 7.804.

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do telefone nº 2088-5621 de segunda à sexta-feira das 8h às 16h.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2020 - DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, concomitantemente ao Ofício nº 138/20-SH02, vem por meio deste **NOTIFICAR o Sr. Ederval Pereira Landim, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.901.794-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.231.928/01, e o senhor José Wellington dos Reis Silva (procuração):**

Para que, no **prazo de 10 (dez) dias** a contar da publicação deste, nos apresentar quais as medidas tomadas para **cumprimento** das etapas previstas no **Cronograma e Termo de Compromisso** firmados por V. Senhoria junto a esta municipalidade, conforme consta nos incisos IX e X do artigo nº 35 da Lei Federal nº 13.465/2017, incisos IX e X do artigo nº 30 do Decreto nº 9.310/2018 e incisos IX e X do artigo nº 25 da Lei Municipal nº 7.804/2019, bem como faz-se observar no R12 da matrícula nº 63.958 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, vinculados à regularização fundiária do parcelamento supramencionado.

Salientamos que tal informação é imprescindível para responder os questionamentos constantes do Processo Judicial.

Os documentos deverão ser apresentados na Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, localizada à **Av. Bom Clima, nº 49 - Bom Clima - Guarulhos/SP, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste.**

Em caso de dúvidas o Atendimento Técnico é realizado às Terças-feiras, das 14:00 horas às 16:30 horas, ou mediante agendamento pelo telefone (11) 2088-5618.

Esclarecemos, outrossim, que o não atendimento ao presente dentro do prazo acima descrito, implicará em providências administrativas e /ou jurídicas cabíveis.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº 192/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, e com a finalidade de dar cumprimento quanto ao disposto no art. 6º, solicitamos a publicação de designação dos servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Considerando o que consta no Memorando nº 027/2020 - SS.19.02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

ATA DE REGISTRO	EMPRESA	OBJETO	PA	GESTOR	FISCAL
22611/2020	GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Fornecimento de Bloco de Concreto para vedação aparente	28698/2020	Evelyn Monica Rodrigues Fraga, CF-35492	Denise Lara Diniz CF 53926

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 193/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº. 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, Anexo V de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando que para a operacionalização da Rede Psicossocial conforme o artigo 15º, item III da referida portaria, cabe ao Município por meio da Secretaria Municipal de Saúde a pactuação, a implementação, a coordenação, o financiamento, a contratualização com os pontos de atenção à saúde sob sua gestão, o

monitoramento e a avaliação da Rede Psicossocial no território municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR os integrantes indicados para o **Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial** no âmbito do Sistema Único de Saúde em Guarulhos, definido na Portaria N° 154/2017-SS publicada em Diário Oficial Municipal em 06 de Outubro de 2017.

Art. 2º - O Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial passa a ser integrado pelos representantes abaixo indicados:

Departamento de Assistência Integral à Saúde

1. **Divisão Técnica da Rede Psicossocial** - Fernanda Ramos Ferreira dos Santos – CF: 47.497
2. **Região de Saúde I Centro** – Solange Aparecida Miguel - CF 51.793
3. **Região de Saúde II Cantareira** – Simone Queli da Cruz Lima – CF 47.340
4. **Região de Saúde III São João Bonsucesso** - Maria Aparecida Vieira dos Santos – CF: 42.333
5. **Região de Saúde IV Pimentas Cumbica** – Roberta Rocha Andrade - CF 60.727
6. **CAPS II Bom Clima** – Gerência - Sandra Regina Azevedo de Melo – CF: 5.267
7. **CAPS II Osório César** – Gerência – Regiane Vieira Souza – CF: 46.614
8. **CAPS II Arco-íris** – Coordenação – Leila Vituzzo Foresti – RG.: 13.073.744
9. **CAPS III Alvorecer** – Coordenação – Gabriela Rodrigues Martins – RG.: 25.335.600-3
10. **CAPS II infanto-juvenil Recriar** – Coordenação – Odonel Ferrari Serrano RG 19.77.589
11. **CAPS III Alcool e Drogas Arnaldo Bravo Brant** – Gerência - Solange Aparecida Bená – CF: 17.216
12. **Reabilitação Psicossocial - Tear** – Coordenação - Denise Castanho Antunes – RG: 30.894.343-0
13. **Residência Terapêutica Centro** – Coordenação - Érico Murilo de Almeida Santos – RG 33.725.236-1
14. **Residência Terapêutica Cantareira** – Coordenação - Márcia Mendes de Mattos – RG: 22.090.097-8

Departamento de Coordenação de Urgência e Emergência

1. **Gerente de Informação em Saúde** - Raphael Sebastian de Souza Pinto -- CF: 35.751
2. **Hospital Municipal de Urgências** – Coordenação Médica Enfermaria Psiquiátrica Jennifer Baer Barbos Villar RG 97.241.48-1 e Coordenação de Enfermagem da Enfermaria Psiquiátrica Caio Vinicius Muniz RG 39.021.575-2
3. **Hospital Municipal da Criança e do Adolescente** – Coordenação da Psiquiatria Roni Pereira Vidal RG 27.609.979-5 e Gerência Assistencial Fabiano de Lima Vieira RG 34.727.748-2
4. **Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso** – Alexandra de Melo Gomes Oliveira – RG: 26.684.163-6 e Márcia Aparecida da Silva – RG: 29.922.661-X

Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde

1. Central de Regulação de Urgência - Vera Lúcia Polverini - Psiquiatra Reguladora - CF: 14.924
2. Central de Regulação Hospitalar – Renan Marani Garcia – Chefe de Seção Técnica – CF 49.239

Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde - Escola SUS

1. Equipe Técnica - Helena Saroni – CF: 40.979

PORTARIA n° 194/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no Decreto Municipal n° 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, e com a finalidade de dar cumprimento quanto ao disposto no art. 6º, solicitamos a publicação de designação dos servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Considerando o que consta no Memorando n° 69/2020- SS19.07,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

ARP OU CF N°	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
12101/2016-CGLC	62570/2015	Oxy System Equipamentos Médicos LTDA	Contratação de Manutenção em ventiladores pulmonares modelo AVEA	Gustavo Domingues de Assis – CF 59.111	Kelly Felix de Miranda Baqueiro – CF 30.528

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA n° 195/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no Decreto Municipal n° 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, e com a finalidade de dar cumprimento quanto ao disposto no art. 6º, solicitamos a publicação de designação dos servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Considerando o que consta no Memorando n° 028/2020 - SS.19.02,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

ATA DE REGISTRO	EMPRESA	OBJETO	PA	GESTOR	FISCAL
23911/2020	AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA	28078/2020	Evelyn Monica Rodrigues Fraga, CF-35492	Denise Lara Diniz CF 53926

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL N° 354/2020 12/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
42.596/07	7.905/20	MARILDA BARBOSA	DEFERIDO
28.421/08	22.093/20	WALDIR DE ARRUDA MACHADO	DEFERIDO
23.494/10	2.718/20	TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA	DEFERIDO
23.494/10	9.101/20	TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA	DEFERIDO
23.611/12	18.569/19	SAMUEL LEITE APOLLINARIO	DEFERIDO
49.246/16	4.168/20	JAILSON CARLOS LIMA MATIAS	DEFERIDO
53.449/16	10.032/18	DEUSCELIA VASCONCELOS	DEFERIDO
57.064/16	17.250/19	SAULO GOMES DOS PASSOS	DEFERIDO
47.712/17	23.658/19	CHRISTIELE ROBERTA CANDIDA MONÇÃO LUNIS	DEFERIDO
74.653/18	4.972/20	CLAUDIA SUEKO NOBARO SHIMABUKURO	DEFERIDO
24.219/20	*	MEXXO SAUDE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	DEFERIDO

EDITAL N° 355/2020 12/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
51.500/03	29.824/18	LAVA TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESINSETIZAÇÃO LTDA	DEFERIDO
22.431/04	4.847/20	IRMO FERREIRA	DEFERIDO
6.558/05	4.627/20	AMARO MARIANO DA SILVA	DEFERIDO
54.223/07	10.919/20	QUANTI Q DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO

EDITAL N° 356/2020 12/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
18.679/09	5.720/20	JAIR CARDOSO DE BRITO	DEFERIDO
61.327/11	44.763/19	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
61.327/11	44.764/19	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
61.327/11	3.777/20	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
61.327/11	3.779/20	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
61.327/11	9.930/20	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
57.245/15	*	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA E SOUSA	DEFERIDO
61.289/15	6.745/20	SERGIO SIMOES RIBEIRO	DEFERIDO
18.054/20	*	CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	DEFERIDO

EDITAL N° 357/202024/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
39271/2019	*	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO

EDITAL N° 358/2020 27/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
32767/2007	7312/2020	JOAO BATISTA MATOS	DEFERIDO
40223/2007	26268/2019	ANDRE'S DEDETIZACAO COMERCIO E LOCACAO LTDA	DEFERIDO
51309/2007	7678/2020	MARCIA FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
17446/2008	7173/2020	JOVENIR ROSA DE SOUZA	DEFERIDO

EDITAL N° 359/2020 27/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
51315/2008	7777/2020	ELIZABETH DOMINGOS BELO	DEFERIDO

11916/2012	8257/2020	HELOISA DE CARVALHO	DEFERIDO
10908/2014	7766/2020	KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	DEFERIDO
18598/2018	36628/2019	CURY RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA S/SLTDA	DEFERIDO
22342/2019	*	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	DEFERIDO
61914/2019	*	MARLI MONTEIRO DE BARROS	DEFERIDO
86518/2019	*	CURY RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
12810/2020	*	ISABELA BAPTISTA	DEFERIDO
13388/2020	*	ANA AMELIA FERRAZ DE TOLEDO DIAS CARVALHO	DEFERIDO

EDITAL N° 360/2020 27/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
15494/2016	11711/2020	FARMACIA DROGAROMERO LTDA	DEFERIDO
11261/2020	*	EDNEA DOS REIS NUNES	DEFERIDO
15868/2017	8050/2020	ANTONIO SABINO DOS SANTOS	DEFERIDO
29194/2017	*	ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
3389/2018	9744/2020	JOSE FRANCISCO DUARTE	DEFERIDO
55950/2018	11149/2020	VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	DEFERIDO
55950/2018	11200/2020	VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	DEFERIDO

EDITAL N° 361/2020 27/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
59416/2018	6436/2020	LEANDRO SANTOS	DEFERIDO
60435/2019	*	GIANINA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
73719/2019	*	GIANINA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
86515/2019	*	CURY RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO
19429/2020	*	CLAUDIA CRISTINA DE BOURBON HERMANSON	DEFERIDO
11438/2020	*	VERONILDO MATHIAS DA COSTA	DEFERIDO
11678/2020	*	ELISANE AMORIM DE MELLO VIEIRA	DEFERIDO
11750/2020	*	ANGELA MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO

EDITAL N° 362/2020 27/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
11752/2020	*	ARNALDO FERREIRA LIMA	DEFERIDO
11891/2020	*	CLAUDIA GUIMARAES BRITO	DEFERIDO
12019/2020	*	GESSICA BERNARDO SILVA	DEFERIDO
12051/2020	*	JULIA ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
12275/2020	*	WANESSA CASERI DE PAULA	DEFERIDO
12484/2020	*	DANIEL ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO
12537/2020	*	VALDIVIA MARTINS BARBOSA SANTOS	DEFERIDO
12994/2020	*	MEIRE JANE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
13074/2020	*	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	DEFERIDO
13097/2020	*	IVANILDE VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO
17221/2020	*	SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO

EDITAL N° 363/2020 27/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
1563/2003	36609/2019	CURY RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
16672/2009	36610/2019	CURY RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
45659/2008	36633/2019	CURY RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
8870/2003	8318/2020	EMILIA SHIGUEKO MAEDA	DEFERIDO

EDITAL N° 364/2020 28/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
19.406/09	36.441/19	KARLEY SARMENTO CUNHA	DEFERIDO
45.286/09	47.300/19	LEPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
45.286/09	47.302/19	LEPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
45.286/09	2.458/20	LEPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
43.556/10	36.625/19	CURY RDILOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
50.172/10	13.753/19	IAROSS GENIAL DENTE LTDA	DEFERIDO
50.172/10	13.758/19	IAROSS GENIAL DENTE LTDA	DEFERIDO
58.564/12	36.616/20	CURY RDILOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO

EDITAL N° 365/2020 28/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
7.309/03	7.834/20	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO
12.353/03	8.841/20	JOSE CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO
25.818/03	9.429/20	RUI LEONARDO	DEFERIDO
28.032/03	9.291/20	YARA SILVIA ALVES CRUZ	DEFERIDO
8.984/04	7.472/20	MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA	DEFERIDO
16.287/06	7.395/20	VERIDIANO JOSE DE LIMA	DEFERIDO

EDITAL N° 366/2020 28/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
14431/2020	*	MARIA SIMONE RODRIGUES XIMENES LUCENA	DEFERIDO
14129/2020	*	WILLIAM SANTOS LAMIM	DEFERIDO
38140/2018	9623/2020	JULIO ALBERTO SONCINI	DEFERIDO
62715/2016	8457/2020	VANERI DOS SANTOS MELO	DEFERIDO
37662/2016	36630/2019	CURY RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
30418/2016	8081/2020	CARLA JUNQUEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
19034/2016	1835/2020	ANA AMELIA COSTA PEINADO MARTIN	DEFERIDO
7467/2015	5843/2020	JOSELITA NASCIMENTO SANTANA	DEFERIDO
46788/2011	9000/2020	JOAO NUNES DA ROCHA	DEFERIDO
14221/2020	*	PAULO CESAR RIBEIRO	DEFERIDO
50141/2011	6793/2020	FRANCISCA DE SOUSA AMARO MAIA	DEFERIDO
45162/2013	9318/2020	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	DEFERIDO
45162/2013	9315/2020	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	DEFERIDO

EDITAL N° 367/2020 28/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
25662/2004	9575/2020	OSVALDO PERES DA SILVA	DEFERIDO
5008/2019	8875/2020	MANOEL PINHEIRO PINTO	DEFERIDO
53481/2015	9677/2020	FRUTO DA VILA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	DEFERIDO

EDITAL N° 368/2020 28/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
12993/2016	43686/2019	ALESSANDRA FLECKENSTEIN	CANC.CEVS
12993/2016	43997/2019	ALESSANDRA FLECKENSTEIN	DEFERIDO
17967/2019	*	THAIS TEIXEIRA DE PAULA	INDEFERIDO
40040/2007	10437/2019	AUDREY ABDALA	CANC.CEVS
57515/2018	12057/2019	CLINICA ESCOLA DE SAUDE UNINASSAU LTDA	CANC.CEVS
21500/2006	6070/2020	FRANCISCO JOEL SAMPAIO FERREIRA	CANC.CEVS
45119/2006	6212/2020	SENHORA ARAUJO DA SILVA	CANC.CEVS
51294/2007	48090/2018	DENISE SETSUKO UEZONO	CANC.CEVS
51294/2007	48091/2018	DENISE SETSUKO UEZONO	DEFERIDO
55965/2007	*	USIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA	CANC.CEVS
55965/2007	41702/2018	USIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA	DEFERIDO

EDITAL N° 369/2020 28/08/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
13164/2020	*	IOLANDA SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
13713/2020	*	DENISE MIRANDA	DEFERIDO
13823/2020	*	YAN ARAUJO CAMPELO	DEFERIDO
14648/2020	*	JUAN DA PAIXAO SILVA	DEFERIDO
14925/2020	*	SUEL RIBEIRO DE SANTANA	DEFERIDO
14989/2020	*	SANDRA REGINA GLORIA COSTA	DEFERIDO
15212/2020	*	BIANCA PIRES NUNES DA SILVA	DEFERIDO
15537/2020	*	MARILU BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO
15623/2020	*	MARCO AURELIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
15697/2020	*	RICHARD JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO
15760/2020	*	ADRIANO TIMOTEO DE LIMA	DEFERIDO

EDITAL Nº 370/2020 03/09/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
15237/2017	*	EQUILIBRIO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA	DEFERIDO
62278/2018	*	NELSON MASSAMI SANEMATSU CLINICA MEDICA	DEFERIDO
40096/2019	*	MEDICAL VENETUS SP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU	DEFERIDO
13744/2020	*	EDINEI DE OLIVEIRA ROCHA EDUCACAO INFANTIL ME	DEFERIDO
19654/2020	*	HELP MED IMPLANTES ORTOPEDICOS EIRELI	DEFERIDO
26627/2020	*	DEBORA GODINHO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 371/2020 03/09/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
12436/2018	*	RICARDO JANUARIO PERES DA SILVA Cancelamento de Auto de Infração nº 26780 COM ADEQUAÇÕES	INDEFERIDO
12438/2018	*	RICARDO JANUARIO PERES DA SILVA Cancelamento de Auto de Infração nº 26781 COM ADEQUAÇÕES	INDEFERIDO
EDITAL Nº 372/2020 03/09/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
66674/2016	*	ICE CLASS FABRICACAO E COMERCIO DE SORVETES EIRELI EPP	INDEFERIDO
68005/2019	*	AC POLONI EDUCACAO INFANTIL ME	INDEFERIDO
16240/2018	*	CLINICA SETTE SOLUCOES EM SAUDE LTDA ME	INDEFERIDO
54618/2019	*	ONEZIMA CIRINA PIVARO	INDEFERIDO
22213/2020	*	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITA	INDEFERIDO
EDITAL Nº 373/2020 03/09/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 351/2020 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 105/2020 PAG. 15 - DIA 18/08/2020			
36765/2007	46258/2019	TAG EXPRESS TRANSPORTES LTDA LEIA-SE:	DEFERIDO
36765/2007	46258/2019	GAT LOGISTICA LTDA RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 342/2020 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 105/2020 PAG. 14 - DIA 18/08/2020 ONDE SE LÊ:	DEFERIDO
20.626/13	48.456/20	ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA LEIA-SE:	DEFERIDO
20626/13	48456/2019	ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 344/2020 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 105/2020 PAG. 15 - DIA 18/08/2020 ONDE SE LÊ:	DEFERIDO
12.573/15	10.456/20	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DR WALDEMAR DE CARVALHO LEIA-SE:	DEFERIDO
12573/15	10546/2020	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DR WALDEMAR DE CARVALHO	DEFERIDO
EDITAL Nº 374/2020 03/09/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
54876/2008	11784/2020	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO SA	DEFERIDO
82330/2019	*	JP CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	DEFERIDO
82330/2019	4304/2020	JP CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	DEFERIDO
82330/2019	5089/2020	JP CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	DEFERIDO
85801/2019	11929/2020	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
11628/2020	*	FOCUSLOG LOGISTICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
21408/2020	*	SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI	DEFERIDO
22212/2020	*	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITA	DEFERIDO
EDITAL Nº 375/2020 03/09/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
13882/2015	*	BAR E LANCHES CA TE ESPERO LTDA ME	DEFERIDO
11980/2018	*	TAMIRIS SANTOS SILVA	DEFERIDO
37577/2018	*	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
27332/2019	*	SILVANETE SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
44664/2019	9836/2020	LOGIC PHARMA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA	DEFERIDO
98/2020	*	GABRIELLY CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO
15350/2020	*	GISELI SILVA FONSECA	DEFERIDO
15717/2020	*	ELIZEU RODRIGUES OLIVEIRA	DEFERIDO
15975/2020	*	PAULA CINTIA DEL NERO MARTINS ALVES	DEFERIDO
16284/2020	*	ELIABE CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO
16482/2020	*	PAULO HENRIQUE FERREIRA REIS	DEFERIDO
16696/2020	*	PRISCILLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	DEFERIDO
16899/2020	*	RENAN RIBEIRO SCALISE	DEFERIDO
17216/2020	*	JOSE MANOEL SOARES JUNIOR	DEFERIDO
17226/2020	*	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUSA	DEFERIDO
17604/2020	*	WILSON TAVARES DE MORAES	DEFERIDO
17785/2020	*	RICARDO FLORENTINO DOS SANTOS	DEFERIDO
17950/2020	*	JOSE FERREIRA DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO
18114/2020	*	PAULO AVELINO JACOVOS	DEFERIDO
19390/2020	*	MILENA TEIXEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
EDITAL Nº 376/2020 03/09/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
27154/2004	4332/2020	MARLENE GONCALVES DE LIMA	DEFERIDO
2038/2008	10545/2020	JOSE MARIO STRANGHETTI CLEMENTE	DEFERIDO
61281/2015	14692/2018	ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA	DEFERIDO
25387/2019	*	KS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	DEFERIDO
84164/2019	*	FABIANA PAIVA DE CAMPOS	DEFERIDO
85431/2019	*	ALVARO MOREIRA MARQUES JUNIOR	DEFERIDO
6002/2020	*	ELIANA ARAUJO SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
13957/2020	*	RONALDO FERREIRA DA CRUZ	DEFERIDO
14770/2020	*	MARIA DE FATIMA DA SILVA	DEFERIDO
15569/2020	*	CLAUDIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
16436/2020	*	LUIZYUTAKA MUTA	DEFERIDO
EDITAL Nº 377/2020 04/09/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
14331/2002	6068/2020	ADRIANO JOSE CAMISOTTI	DEFERIDO
6642/2003	9190/2020	MARIA EUGENIA PESTANA GARCES DA CRUZ	DEFERIDO
8641/2004	9455/2020	YOSHINOBU NAKAO	DEFERIDO
51890/2009	8601/2020	JAILSON BARBOSA	DEFERIDO
EDITAL Nº 378/2020 04/09/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
13348/2003	2737/2020	IONICE AMORIM DOS SANTOS	DEFERIDO
57299/2010	5138/2020	WELITON FERREIRA LIMA	DEFERIDO
10166/2015	45151/2018	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	DEFERIDO
45647/2016	7536/2020	EISSAKU KANASHIRO ME	DEFERIDO
59731/2019	*	CMO CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA	DEFERIDO
10337/2020	*	BANCO DE ALIMENTOS	DEFERIDO
14229/2020	*	JOSE GONZAGA JULIAO ARAUJO	DEFERIDO
17854/2020	*	GILSON DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
25076/2020	*	ALFREDO SIMONETTI	DEFERIDO
25580/2020	*	MILA SILVEIRA FERNANDES	DEFERIDO
EDITAL Nº 379/2020 04/09/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
65981/2012	35180/2019	LEO DA SILVA SOUZA ME	DEFERIDO
39893/2013	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENOS INVENTORES LTDA ME	DEFERIDO
39893/2013	56314/2014	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENOS INVENTORES LTDA ME	DEFERIDO
4530/2016	37329/2019	MANUEL PEREIRA RAMOS SANTOS	DEFERIDO
65894/2016	*	ROBERTA SARAN SILVA ME	DEFERIDO
4233/2017	*	CLINICA SETTE SOLUCOES EM SAUDE LTDA ME	DEFERIDO
16530/2020	*	RUBENS VENANCIO	DEFERIDO

EDITAL Nº 380/2020 04/09/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
10047/2004	9189/2020	ABEL RODRIGUES DA CRUZ	DEFERIDO
49403/2008	8882/2020	SEIZO MIYASATO	DEFERIDO
8087/2012	9296/2018	ANTONIO LOPES DE CAMARGO NETO	DEFERIDO
76371/2013	6292/2020	CELIO MARIO DA SILVA ME	DEFERIDO
40910/2014	*	COOPERATIVA DE CATADORES DA AREA DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE	DEFERIDO
10741/2016	5064/2020	JAIME KANASHIRO FEIRANTE ME	DEFERIDO
68033/2018	6468/2020	QUITERIA MARIA LUIZ DA SILVA	DEFERIDO
5501/2019	*	FABIO BARBOSA ROMANO	DEFERIDO
12245/2020	*	VANESSA MEDEIROS CAVALCANTE PEREIRA	DEFERIDO
EDITAL Nº 381/2020 04/09/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
1956/2008	5178/2020	SA AMARAL	DEFERIDO
36602/2013	*	SERGIO E FABIO CARDOSO PIZZARIA LTDA ME	DEFERIDO
36602/2013	55417/2015	SERGIO E FABIO CARDOSO PIZZARIA LTDA ME	DEFERIDO
36602/2013	55419/2015	SERGIO E FABIO CARDOSO PIZZARIA LTDA ME	DEFERIDO
36602/2013	55419/2015	SERGIO E FABIO CARDOSO PIZZARIA LTDA ME	DEFERIDO
21880/2016	*	PINK NIGHT CLUB LTDA ME	DEFERIDO
40580/2019	*	RMF REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA ME	DEFERIDO
27296/2019	*	LABORATORIO DELIBERATO DE ANALISES CLINICAS LTDA	DEFERIDO
27375/2019	*	ROSINALDO ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO
55974/2019	*	LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA	DEFERIDO
55974/2019	46233/2019	LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA	DEFERIDO
55974/2019	46241/2019	LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA	DEFERIDO
7517/2020	*	FABIANA PAIVA DE CAMPOS	DEFERIDO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

CONTRATO: 9912460962/2019 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8118/2020

LIQUIDAÇÃO: 28558/2020

PROCESSO: 38263/2019

OBJETO: Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

VALOR: R\$ 604,56 (seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA/BOLETO: 1962226

PERÍODO: Agosto/2020

EXIGIBILIDADE: 21/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

CONTRATO: 26301/2020 - DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11477/2020 e 11481/2020

LIQUIDAÇÃO: 28685/2020 e 28688/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	2.000	Cx	Furp Dipirona 500mg	42,55

VALOR: R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 271781

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

CONTRATO: 402/2019 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8190/2020

LIQUIDAÇÃO: 29353/2020

OBJETO: Contratação de empresa para seguro de veículo adaptado.

VALOR: R\$ 2.811,24 (dois mil, oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 14/09/2020

NOTA FISCAL/BOLETO: 217/2139000039311

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa para seguro de veículo adaptado e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 08.140.941/0001-32

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 212/2020 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12889/2020 e 12891/2020

LIQUIDAÇÃO: 28854/2020 e 28859/2020

OBJETO: Fornecimento de termômetro clínico infravermelho.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	140	UN	Termômetro digital infravermelho	190,00

VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2781

EXIGIBILIDADE: 11/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de termômetro clínico infravermelho para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria a segurança dos servidores e usuários do SUS.

PILLIAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL EIRELI - EPP

CNPJ: 12.253.945/0001-02

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 95/2020 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11176/2020 e 11178/2020

LIQUIDAÇÃO: 29225/2020 e 29226/2020

OBJETO: Fornecimento de sabonete líquido.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	3.500	Un	Sabonete líquido 800ml	5,90

VALOR: R\$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 12558

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material de higienização para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 60.138.864/0001-04

CONTRATO: 501/2018 DLC e CONTRATO: 30901/2018-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14767/2020 e 14772/2020

LIQUIDAÇÃO: 29209/2020, 29403/2020, 29408/2020 e 29413/2020

OBJETO: Locação de veículos com condutores, manutenção e combustível por conta da contratada.

VALOR: R\$ 559.571,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 428, 435, 438 e 440

PERÍODO: Maio, Julho e Agosto/2020

EXIGIBILIDADE: 14/09/2020 e 08/10/2020

JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0069-24

CONTRATO: 27601/2018 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2304/2020 e 8070/2020

LIQUIDAÇÃO: 27892/2020, 27895/2020, 27902/2020, 27915/2020, 27918/2020, 27921/2020, 27923/2020, 27924/2020, 27925/2020, 27927/2020, 27931/2020, 27932/2020, 27933/2020, 27934/2020, 27935/2020, 27936/2020,

27937/2020, 27938/2020, 27949/2020, 27954/2020, 27957/2020, 27962/2020, 27963/2020, 27966/2020, 27973/2020, 27981/2020, 27983/2020, 27991/2020, 27992/2020 e 27997/2020

OBJETO: Fornecimento contínuo de oxigênio e locação de cilindros e tanques.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	257,6	m3	Oxigênio Med Cil ME36 ABNT	6,00
2	533	m3	Oxigênio Medicinal Cil C 6.2m3	6,00
3	716	m3	Oxigênio Medicinal Cil T 10m3	6,00

VALOR: R\$ R\$ 9.039,60 (nove mil e trinta e nove reais e sessenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde

NOTAS FISCAIS: 32305, 32306, 32307, 32349, 32352, 39762, 39860, 39861, 39862, 39863, 59355, 59356, 59357, 59358, 59359, 59360, 59361, 59362, 59363, 59365, 59366, 59367, 59368, 59369, 59370, 59371, 59372, 59374, 59376, 59377, 59378, 59379, 59380, 59381, 59382, 59383, 59384, 59386, 59388, 59390, 59391, 59393, 59394, 59395, 59396, 59397, 59398, 59399, 59400, 59401, 59402, 59403, 59404, 59405, 59408, 59410, 59411, 59415, 59417, 59418, 59419, 59420, 59421, 59422, 59424, 59425, 59426, 59427, 59428, 59429, 59431, 59432, 59433, 59434, 59435, 59437, 59438, 59440, 59441, 59442, 59443, 59444, 59445, 59446, 59447, 59448, 59450, 59451, 59452, 59453, 59454, 59456, 59457, 59458, 59459, 59460, 59462, 59463, 59464, 59465, 59466, 59468, 59469, 59470, 59471, 59472, 59473, 59474, 59476, 59477, 59478, 59479, 59480, 59481, 59483, 59484, 59485, 59487, 59489, 59490, 59491, 59492, 59493, 59494, 59498, 59499, 59500, 59501, 59503, 59504, 59505, 59506, 59507, 59508, 59509, 59510, 59511, 59513, 59514, 59515, 59516, 59517, 59518, 59519, 59520, 59521, 59522, 59523, 59524, 59525, 59526, 59527, 59528, 59529, 59530, 59531, 59532, 59533, 59535, 59536, 59537, 59540, 59541, 59542, 59543, 59545, 59546, 59547, 59549, 59550, 59551, 59552, 59553, 869933 e 870735

EXIGIBILIDADE: 22/04/2020, 01/05/2020, 28/08/2020, 29/08/2020, 30/08/2020, 02/09/2020, 03/09/2020, 04/09/2020, 09/09/2020, 10/09/2020, 11/09/2020, 12/09/2020, 13/09/2020 e 16/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, recarga de cilindros e locação de cilindros e tanques e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/ BONSUCESSO – SECRETARIA DA SAÚDE
HUMBERTO ANTONIO ALVES

CPF: 005.872.848-11

CONTRATO: 002205/2018 - CL – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 11716/2020

LIQUIDAÇÃO: 29326/2020 e 29327/2020

PROCESSO: 39876/2017

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203 - Jardim São João – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

PERÍODO: 17/07/2020 à 15/08/2020 e 16/08/2020 à 15/09/2020

EXIGIBILIDADE: 11/09/2020 e 15/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III – SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO WILSON SOARES

CPF: 439.660.716-49

CONTRATO: 00205/2017-CL – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 9334/2020

LIQUIDAÇÃO: 29306/2020, 29307/2020 e 29309/2020

PROCESSO: 25706/2016

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

PERÍODO: 03/06/2020 à 02/07/2020, 03/07/2020 à 02/08/2020 e 03/08/2020 à 02/09/2020

EXIGIBILIDADE: 11/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

RITA MARIA DE MELO

CPF: 447.380.726-68

CONTRATO: 00305/2017-CL – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 9336/2020

LIQUIDAÇÃO: 29316/2020, 29318/2020 e 29319/2020

PROCESSO: 25706/2016

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

PERÍODO: 03/06/2020 à 02/07/2020, 03/07/2020 à 02/08/2020 e 03/08/2020 à 02/09/2020

EXIGIBILIDADE: 11/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

ERRATA

Publicado no D.O nº 104/2020-GP, de 14/8/2020.

Favorecido: VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI - EPP

ONDE SE LÊ:

LIQUIDAÇÃO: 24885/2020, 24889/2020, 24890/2020 e 24891/2020

VALOR: R\$ 596.878,84 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 429, 432 e 438

PERÍODO: Maio/2020, Junho/2020 e Julho/2020.

EXIGIBILIDADE: 26/08/2020 e 03/09/2020

LEIA-SE:

LIQUIDAÇÃO: 24885/2020, 24889/2020 e 24890/2020

VALOR: R\$ 378.808,99 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 429 e 432

PERÍODO: Maio/2020 e Junho/2020

EXIGIBILIDADE: 26 .8/2020

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº144/2020 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11, inciso X da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a publicação da Lei Municipal nº7854, de 11 de setembro de 2020, que em seu artigo 12 prorrogou o mandato dos atuais conselheiros até o dia 31/12/2021.

RESOLVE:

1. REVOGAR as Portarias nºs129 e 131/2020-IPREF, que estabeleceram o Regulamento das Eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF – triênio 2020/2023, publicadas em 14/08/2020 e 21/08/2020 respectivamente, no Diário Oficial do Município.

Guarulhos, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO

Diretora Administrativa e Financeira

Respondendo cumulativamente pela Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23364

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1962 de 11/09/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que Altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Especifica da Resolução nº 441, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências, e Lei Municipal n.º 7.734, de 25/06/2019, **RESOLVE**, a partir de 11/09/2020:

EXONERAR

ALZIRA JÚLIA DE LIMA SILVA(cód.25156), do cargo de Auxiliar de Serviços de Plenário, NE-3, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 23365

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1963 de 11/09/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que Altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Especifica da Resolução nº 441, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências, e Lei Municipal n.º 7.734, de 25/06/2019, **RESOLVE:**

NOMEAR

RUY CLEMENTE GUERRA FALCÃO(cód.25324), RG n.º 18.429.147-1, no cargo de Auxiliar de Serviços de Plenário, NE-3, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de setembro de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIAMO

Diretor de Administração de Pessoal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1459/2020

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **Exmo. Sr. PROFESSOR JESUS**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia **30/09/2020, às 10h00min**, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 09/2020), do tipo **Menor Preço**.

Objeto: Contratação de serviço especializado de arquitetura para elaboração de projetos de layout interno, com desenhos e esquemas de origem e destino necessários para mudança física para a nova sede da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Local: Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos-SP (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: i) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, 3º andar, sala nº 138, das 08h às 17h, ou; ii) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br/> (acessar link "Portal da Transparência" e, dentro deste, ir na aba "Mais Transparência") ou ainda; iii) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (favor colocar no assunto do e-mail: "**Solicitação Edital Pregão Presencial nº 09/2020**").

Guarulhos, 15 de setembro de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

PROCESSO Nº 1636/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 de 14 de setembro de 2020

Objeto: Serviço de manutenção mensal corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, do sistema de votação parlamentar, instalado nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

Valor global: R\$53.750,16 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

Valor mensal: R\$8.958,36 (Oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Assinatura: 14/09/2020.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Guarulhos, 14 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos

**Doadores de órgãos
são isentos de
pagamento de
serviço funerário**

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br

Utilidade Pública

PREFEITURA DE GUARULHOS